

## **Doação de medula óssea**

### **Medula óssea: doe esperança, doe vida em vida !!!**

Constituída por tecido líquido-gelatinoso e encontrada no interior dos ossos, a medula óssea produz os componentes do sangue, incluindo as hemácias ou células vermelhas, responsáveis pelo transporte do oxigênio na circulação, os leucócitos ou células brancas, agentes mais importantes do sistema de defesa do nosso organismo, e as plaquetas, que atuam na coagulação do sangue.

O transplante de medula óssea beneficia pacientes com produção anormal de células sanguíneas, geralmente causadas por algum tipo de câncer no sangue como leucemias e linfomas, além de portadores de aplasia medular, entre outras doenças.

### **O que é o Redome**

Criado em 1993, o REDOME - Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea reúne as informações pessoais (nome, endereço, resultados de exames, características genéticas) dos candidatos que se voluntariam a doar medula óssea para pacientes que precisam de transplante.

O REDOME é coordenado pelo INCA – Instituto Nacional de Câncer e trata-se de um sistema informatizado que cruza as informações genéticas dos candidatos à doação de medula óssea com as informações dos pacientes que precisam de transplante. Quando é verificada a compatibilidade, o candidato a doador é convocado para efetivar a doação.

### **HEMOES**

Assim como todos os hemocentros públicos brasileiros, o HEMOES – Hemocentro do Estado do Espírito Santo atua na orientação junto aos candidatos sobre os procedimentos para a doação de medula e na coleta das amostras, encaminhando-as aos laboratórios aptos a realizarem esses exames de alta especificidade técnica, cadastrados no Ministério da Saúde. A partir desse momento, os hemocentros não têm mais participação ativa no processo, não recebem os resultados dos exames de Histocompatibilidade (HLA) para determinação do “perfil genético” e não têm acesso ao cruzamento dos dados genético dos doadores cadastrados no REDOME com os dados genéticos dos pacientes cadastrados no REREME - Registro Nacional de Receptores de Medula Óssea. Em caso de compatibilidade com um paciente, o doador é convocado para exames complementares e para realizar a doação propriamente dita. O candidato não receberá o resultado do HLA, pois este tipo de teste somente é importante para verificar a compatibilidade do transplante.

Não há agendamento – o candidato à doação deve se dirigir diretamente alguma unidade do HEMOES e será atendido nos horários definidos por cada uma delas. Da mesma forma, não está disponibilizado o agendamento online para esse tipo de atendimento.

## Passo a passo para tornar-se doador

O cadastramento do candidato à doador de medula óssea é feito nas unidades do HEMOES.  
Requisitos necessários:

- ter entre 18 e 55 anos, boa saúde e não apresentar doenças como as infecciosas ou as hematológicas;
- apresentar documento oficial de identidade, com foto;
- preencher o formulário de candidato à doador;
- colher uma amostra de sangue com 5ml para testes, para fazer o exame HLA (Antígenos Leucocitários Humanos) que irá determinar as características genéticas necessárias para a compatibilidade entre o doador e o paciente. O tipo de HLA será cadastrado no Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea (Redome), vinculado ao Instituto Nacional do Câncer (Inca).
- receber a Carteira Nacional de Doador de Medula Óssea que será enviada automaticamente pelo REDOME para o e-mail cadastrado pelo doador, em até 90 dias (prazo para que o doador esteja com os exames liberados no sistema).

**Nota:** O doador cadastrado no REDOME pode solicitar a 2ª via da Carteira Nacional de Doador de Medula Óssea ao HEMOES através do e-mail [2via.carteira.ndmo@sesa.es.gov.br](mailto:2via.carteira.ndmo@sesa.es.gov.br). O prazo de envio é de até 30 dias.

## Compatibilidade

A chance de encontrar um doador compatível entre irmãos, filhos de mesmo pai e mesma mãe, é estimada em 25% a 30%, aproximadamente. Entre pessoas não aparentadas, essa possibilidade pode chegar a 1 para 100.000 candidatos cadastrados. A compatibilidade é verificada pela semelhança entre os antígenos dos leucócitos do doador com os do receptor, por meio do exame de HLA (Antígenos Leucocitários Humanos). Portanto, quanto mais candidatos cadastrados, maiores as chances de se encontrar o doador ideal para os pacientes que precisam de transplante.

Se o candidato for considerado compatível com um paciente, ele será consultado, mais uma vez, para decidir sobre a doação. Com a confirmação do doador, outros testes sanguíneos serão feitos para confirmar a compatibilidade. Em seguida, o candidato passa por rigorosos exames para avaliação da sua saúde e, se tudo der certo, ele se tornará um doador.

## Coleta

Há duas formas básicas para coleta da medula de um doador:

- punção no osso da bacia, por meio de agulhas especiais, sob efeito de anestesia. Os doadores passam por um pequeno procedimento cirúrgico, de aproximadamente 90 minutos.
- aférese, procedimento de coleta por via periférica, que se assemelha a uma doação de sangue. Não requer internação nem anestesia.

A escolha sobre o tipo de coleta não é uma decisão do doador ou do paciente, mas sim uma indicação médica, de acordo com o tipo de patologia ou diagnóstico do paciente.

## **Transplante**

O paciente é tratado com quimioterapia, que destrói a sua própria medula, na sequência ele recebe a medula óssea doada por meio de transfusão. Em duas semanas, a medula óssea transplantada já estará produzindo células novas.

Para os doadores, os riscos são praticamente inexistentes. Apenas 10% da medula óssea são retirados e, dentro de poucas semanas, a medula doada será recomposta pelo organismo.

O transplante de medula óssea é a única esperança de cura para muitos portadores de leucemias e outras doenças do sangue.

O HEMOES já cadastrou mais de 143 mil doadores de medula óssea. Faça parte desse grupo,  
**Seja um doador de medula óssea !!!**

De: "Campanhas Redome INCA" <campanhas.redome@inca.gov.br>

Para: "Campanha Medula INCA" <medula@inca.gov.br>

Assunto: COMUNICADO REDOME 011/2018: REFORÇO - Orientações sobre a emissão da carteira de doador

Data: 04/05/2018 17:19:17

# REDOME

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER



Prezados colaboradores dos hemocentros,

Diante da publicação da Lei 13.656/2018, que isenta o pagamento de taxa de inscrição em concurso público para doadores de medula óssea, cabe informar que o REDOME não fornece nenhum tipo de declaração voltada para este fim. O que o REDOME pode fornecer, e é de direito do doador, é a "carteira de doador", que contém o selo do Registro, o nome completo do voluntário a doador e seu número de identificação.

O REDOME conta com a colaboração de todos os hemocentros para atender este tipo de demanda. Sendo assim, os doadores serão direcionados a procurar os Hemocentros de origem do cadastro, a fim de obter sua "carteira de doador" para o devido fim.

A "carteira de doador" está disponível no sistema de cadastramento de doadores (REDOMEWEB), com acesso somente para todos os Hemocentros Estaduais e Hemonúcleos, e pode ser impressa ou enviada por e-mail. **É imprescindível atualizar o cadastro do doador antes do fornecimento da carteira.**

**Passo a passo para emissão da "carteira de doador" via REDOMEWEB:**

- Acessar a opção Cadastro no menu Doador.
- Informar o código REDOME ou o nome do doador. (É possível consultar por outros campos, conforme consta na tela de consulta).
- Clicar no botão Buscar. Em seguida, o sistema exibirá o doador pesquisado.
- Clicar no botão Imprimir Cartão.
- Será gerado um arquivo PDF que poderá ser impresso e entregue diretamente ao doador ou enviado por e-mail ao mesmo.

Atenciosamente,  
Equipe REDOME

De: "Campanhas Redome INCA" <campanhas.redome@inca.gov.br>

Para: "Campanha Medula INCA" <medula@inca.gov.br>

Assunto: COMUNICADO REDOME 013/2018: REFORÇO - Colaboração dos hemocentros para a emissão da carteira de doador

Data: 21/05/2018 14:00:24

# REDOME

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER



Prezados colaboradores dos hemocentros,

O REDOME conta com a colaboração de todos os hemocentros para atender as demandas referentes ao envio da carteira do doador. Devido às crescentes solicitações, torna-se inviável para o registro, realizar o atendimento destas questões a nível Brasil. Sendo assim, o REDOME indicará o endereço de e-mail do Hemocentro coordenador referente ao estado de origem do cadastro do doador solicitante.

É importante reforçar que o documento a ser enviado deve ser a carteira do doador, que contém o selo do Registro, o nome completo do voluntário a doador e seu número de identificação. O REDOME não indica o fornecimento de nenhum tipo de declaração voltada para este fim.

A carteira só poderá ser enviada depois dos 90 dias (prazo para que o doador esteja com os exames liberados no sistema). Esta informação deve ser passada ao candidato a doador, antes do cadastramento, para evitar que alguma exigência seja feita após o cadastro.

### **Sobre a Lei 13.656/2018:**

Conforme explicado em seu texto, a lei isenta do pagamento de taxa de inscrição em concurso público, os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde. Não é feita nenhuma exigência sobre que tipo de confirmação de cadastro deve ser fornecida.

**Caso haja um questionamento por parte das bancas, a seguinte resposta pode ser passada:**

*A Lei 13.656/2018, ainda que esteja em vigor, carece de regulamentação, a fim de que possa ser efetivamente aplicada. Dessa forma, é necessário aguardar a regulamentação da Lei que definirá como os doadores de medula óssea poderão se beneficiar dos efeitos da Lei em comento.*

Atenciosamente,

Equipe REDOME